



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES
EDITAL PPGCTI 03/2023

**CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES
PERMANENTES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI) – UFERSA, torna público o edital para credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação.

1 DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas de seleção de docentes permanentes para o PPGCTI UFERSA.

2 DA TITULAÇÃO EXIGIDA

2.1 Doutorado nas áreas de: ciências humanas, ciências sociais, sociais aplicadas, ciência da computação, engenharias ou saúde coletiva.

3 DAS LINHAS DE PESQUISA

O PPGCTI possui duas linhas de pesquisa, quais sejam:

Desenvolvimento e Integração de Tecnologias na Sociedade

A linha de pesquisa “Desenvolvimento e integração de tecnologias na sociedade” visa o desenvolvimento, a aplicação e o aprimoramento de materiais (técnicas, métodos, tecnologias diversas e sistemas computacionais) para o desenvolvimento e potencialização de processos cognitivos e subjetivos na experiência dos sujeitos e das instituições sociais. As tecnologias são pensadas como compostas por objetos, artefatos, metodologias que contêm operatividades humanas e são produtos sociais que carregam consigo potencialidades e qualidades da cultura. As pesquisas podem incluir artefatos técnicos variados, assim como tecnologias sociais, tecnologias leves, tecnologias informáticas. As pesquisas se dedicam ao planejamento, utilização e avaliação empírica (qualitativa e/ou quantitativa) das tecnologias que podem envolver diferentes dispositivos, como a produção de acervos em múltiplas mídias, ambientes online e presenciais e processos de gestão para as organizações. A linha propõe o desenvolvimento de tecnologias para potencializar as relações humanas nas organizações, artefatos para complexificar as interações sociais e provocar o questionamento sobre as novas formas de vida em comum que se produzem nesse acoplamento Cognição, Tecnologias e Instituições, considerando uma perspectiva teórica, metodológica, ética e política. A dimensão ética perpassa a linha de pesquisa, envolvendo reflexões sobre o conhecimento e sua relação com as instituições e os coletivos. Atendendo à própria natureza do programa e, em especial, à natureza da complexidade dos processos que integram as dimensões humana, ética,

técnica e institucional, a linha está estruturada com base em uma abordagem interdisciplinar, acolhendo pesquisas qualitativas e/ou quantitativas em que o desenvolvimento e a integração de tecnologias interagem com as necessidades de sujeitos, comunidades, instituições e organizações sociais.

Experiências Humana, Social e Técnica

A Linha de Pesquisa “Experiências humana, social e técnica” inscreve-se no plano da cognição, da subjetivação, das mudanças que as tecnologias promovem nas instituições e na experiência humana, das metodologias e processos organizacionais na sociedade. Enfoca modos de configuração de estruturas e organizações sociais, modulações da cognição na experiência dos sujeitos nas instituições e organizações sociais, relações de trabalho e efeitos das tecnologias na experiência dos sujeitos e coletivos. As pesquisas se organizam em perspectiva interdisciplinar e consideram a produção sociocultural, como atividades humanas, inventivas, dotadas de sentido, sustentadas por projetos e perspectivas sobre a cognição, as tecnologias e as instituições. Colabora predominantemente para a compreensão da experiência no contexto de uma nova cognição que se anuncia com as tecnologias e as possibilidades de instituição de modos de ser, fazer e sentir nas organizações. Esta linha de pesquisa reúne trabalhos que examinam a relação entre as experiências humana, social e técnica, contemplando uma pluralidade de enfoques e objetos de pesquisa. Ao distinguir duas dimensões da experiência (experiência de vida e experiência ontológica ou pré-refletida), a linha está comprometida com processos humanos, sociais e técnicos envolvidos em diferentes contextos nos quais construímos modos de explicar e produzir o mundo em que vivemos. A linha sustenta uma forte vocação interdisciplinar, privilegiando o diálogo das ciências humanas e sociais com as ciências que se encarregam da invenção técnica. As pesquisas envolvem metodologias qualitativas processuais, tais como: pesquisa-intervenção, grupos focais, intervenções fotográficas, intervenções videográficas, análises discursivas, dentre outras, ao mesmo tempo que favorece o desenvolvimento de análises quantitativas que contribuem para o entendimento de temas pertinentes à área de abrangência do curso que se organiza na perspectiva interdisciplinar.

4 DAS VAGAS

O colegiado do PPGCTI analisará as solicitações de credenciamento de acordo com as necessidades do programa que definirá a quantidade de vagas a serem preenchidas, sem a obrigatoriedade de selecionar novos docentes.

5 DA SOLICITAÇÃO

5.1 As solicitações poderão ser efetuadas no período de 01/05/2023 a 05/05/2023;

5.2 As solicitações serão realizadas exclusivamente por meio do envio dos documentos especificados no item 5.3 para o e-mail: selecao.ppgcti@ufersa.edu.br. O campo destinado ao assunto da mensagem deve ser preenchido de acordo com o seguinte formato: [Edital 03/2023] Nome-do-solicitante. O candidato deve se certificar do envio de todas as informações e dos documentos exigidos no item.

5.3 A confirmação do recebimento dos documentos seguirá em resposta ao e-mail recebido.

5.4 No ato da solicitação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes devidamente atualizado (indicar apenas o período de 2020 a 2023);
- Quadro de pontuação devidamente preenchido (ANEXO I);
- Declaração assinada informando em quais componentes curriculares (disciplinas oferecidas pelo

PPGCTI) poderá atuar. A lista de disciplinas do PPGCTI encontra-se disponível no link: <https://ppgcti.ufersa.edu.br/>;

- Carta de intenções, onde deverão ser explicitados os motivos pelo interesse em participar do PPGCTI e sua relação/aderência com a proposta do programa: área de concentração e qual linha de pesquisa. É recomendado demonstrar sua formação e atuação interdisciplinar* no campo das ciências humanas, ciências sociais, sociais aplicadas, ciência da computação, engenharias e saúde coletiva. Deve-se dar ênfase às potenciais contribuições à proposta do PPGCTI mediante projetos de pesquisa em andamento e futuros, contribuição às disciplinas existentes (apontar especificamente em quais disciplinas poderia colaborar e como), publicações e temas de orientação;

*O docente que pretender solicitar credenciamento deve ler o documento da Área Interdisciplinar mais atualizado, especialmente no que se refere ao corpo docente, ao perfil dos programas e à avaliação da CAPES, disponível no endereço: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/FICHA_INTERDISCIPLINAR.pdf.

5.5 Requisitos exigidos para os candidatos:

Por este edital, poderão ser credenciados como DOCENTES PERMANENTES professores e pesquisadores com vínculo de docente com a UFERSA possuidores do título de Doutor que desenvolvam investigações aderentes às linhas de pesquisa do Programa e atendam aos seguintes requisitos, quando publicado o Edital de seleção:

I - Correspondam ao disposto nos Artigos 2º, 3º e 4º da Portaria 174/2014-CAPES e nos Artigos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI);

II - Não estejam vinculados como permanente ou colaborador a 02 (dois) ou mais programas de pós-graduação *stricto sensu*, firmando o compromisso de, **pelo menos, 15 horas semanais** ao PPGCTI, conforme documento atualizado da área Interdisciplinar CAPES;

III - O Colegiado do Programa de Pós-Graduação analisará a candidatura, considerando de modo prioritário aquelas em que o docente não esteja vinculado a outro programa de pós-graduação, de acordo com a análise do quadro de docentes do PPGCTI;

IV - Tenham registrado no Currículo Lattes, produção científica reconhecida no sistema WebQualis da Área Interdisciplinar (Novo Qualis 2017-2020);

V - Apresentem atividade de pesquisa regular caracterizada por produção científica relacionada às linhas de pesquisa do Programa;

VI - Apresentem produção científica equivalente à pontuação exigida pelos critérios CAPES, em que a somatória da produção é denominada Índice de Produção (INDPROD) e está detalhada no ANEXO I.

Parágrafo Primeiro: Para efeito de pontuação poderão ser contabilizados artigos em periódicos ainda não publicados, mas aceitos em definitivo para publicação, mediante carta comprobatória do(s) editor(es).

Parágrafo Segundo: O PPGCTI considerará como critério para credenciamento a produtividade docente que deverá atingir o INDPROD de 0,7 no período considerado no presente edital (2020 a 2023).

VII - Independente do mérito do solicitante, fica vedada a aprovação de docentes que comprometam os critérios estipulados pela área Interdisciplinar da CAPES no que se refere ao

corpo docente, ficando a cargo do Colegiado do PPGCTI considerar tais proporções e critérios antes de qualquer aprovação de novo credenciamento.

6 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A avaliação de cada solicitação será processada pelo colegiado do curso e o resultado será definido pelo número de pontos obtidos por cada candidato(a), de acordo com a pontuação apresentada no quadro do ANEXO I deste edital, em conformidade com as necessidades do PPGCTI. Em caso de eventual empate em quaisquer das categorias, prevalecerá o(a) candidato(a) que apresentar maior tempo de titulação.

7 DOS RECURSOS

Serão admissíveis recursos contra o resultado da avaliação, no prazo de até 3 dias úteis, a partir da data da divulgação. Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail: selecao.ppgcti@ufersa.edu.br

8 CALENDÁRIO

- Publicação do Edital: 29/04/2023
- Período de Inscrição: 29/04/2023 a 04/05/2023
- Resultado preliminar: até 05/05/2023
- Prazo de recurso: até 07/05/2023
- Respostas aos Recursos: até 07/05/2023
- Resultado final: até 10/05/2023
- Início da participação no PPGCTI: 10/05/2023

Os casos omissos serão resolvidos pela Colegiado do PPGCTI.

Mossoró (RN), 29 de abril de 2023.

Comissão de Credenciamento do PPGCTI/UFERSA

André Duarte Lucena
Karla Rosane do Amaral Demoly

ANEXO I

Quadro de pontuação por itens do currículo Lattes no período avaliado

Itens publicados entre 2020 e 2023	Pontuação por item	Limite	Total de pontos por item
Publicação de artigo em periódico com Qualis na área Interdisciplinar (considerar a avaliação mais recente disponível na Plataforma Sucupira - Qualis 2017-2020).	A1 – 1,0		
	A2 – 0,875		
	A3 – 0,75		
	A4 – 0,625		
	B1 – 0,5		
	B2 – 0,375		
	B3 – 0,25		
	B4 – 0,125		
Publicação de livro acadêmico, com ISBN e Conselho Editorial.	0,5 por livro	até 1,5	
Publicação de capítulo de livro acadêmico com ISBN e Conselho Editorial.	0,375 por capítulo	até 0,9	
Publicação de livro acadêmico, enquanto coordenador ou organizador, com ISBN e Conselho Editorial.	0,2 por livro	até 0,6	
Orientação de Projeto de Iniciação Científica	0,3 por bolsista	até 1,5	
Orientação concluída de Tese de Doutorado em Programas recomendados pela CAPES	2,0 por orientação		
Orientação concluída de Dissertação de Mestrado em Programas recomendados pela CAPES	1,5 por orientação		
Total			